

## TERMO DE REFERÊNCIA

### 1 – OBJETO

Registro de Preços, do tipo menor preço, visando à Contratação de empresa para Aquisição Telas para realização de Oficinas de artes, junto ao público do Programa Criança Feliz/Serviço de Convivência/CRAS/PAIF do Município de Vargem Grande/MA. Conforme Especificações Constantes no Anexo I que faz deste Edital.

### 02 - DA JUSTIFICATIVA

A Proteção Social Básica, no âmbito do SUAS, além da oferta do Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família (PAIF) oferece o Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos familiares e Comunitários (SCFV), a fim de complementar o trabalho social com famílias e prevenir a ocorrência de situações de vulnerabilidade e risco social. O SCFV é um serviço realizado em grupos de crianças, adolescentes e jovens e idosos organizados a partir de percursos, de modo a garantir aquisições progressivas aos seus usuários, de acordo com seu ciclo de vida, com caráter preventivo e proativo. Esse eixo tem como objetivo possibilitar acessos a experiências e manifestações artísticas, culturais e de lazer, com vistas ao desenvolvimento de novas sociabilidades.

OFICINA DE ARTES VISUAIS – A oficina de Artes através de Pintura em Tela, visa desenvolver a capacidade cognitiva dos participantes, assim como também o estímulo a iniciação da arte e desenvolver o pensamento artístico e da percepção estética, imaginação e criatividade. Material por oficina: Kits para pintura, contendo cada um: 01 tela 40x50cm, 03 pincéis e no mínimo 15 cores em tons variados.

### 3 – ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO

#### 3.1 – Da execução

ITENS	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.
01	Kit de Pintura Por Número (Tela em Linho 40x50cm, 03 pincéis, tinta acrílica ) Cx com 12 kits.	CX	40

### 4 – CRITÉRIO DE JULGAMENTO, VALOR TOTAL ESTIMADO E PARÂMETRO DA PESQUISA DE PREÇOS

A licitação utilizará como critério de julgamento o **MENOR PREÇO ITEM**.

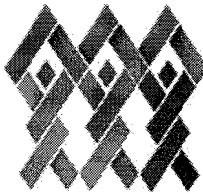
O valor total estimado de R\$ **43.866,80** (Quarenta e três mil, oitocentos e sessenta e seis reais e oitenta centavos) teve como parâmetro a média obtida das coletas de preços no mercado.

### 5- FONTES DE RECURSO

As despesas relativas às aquisições decorrentes desta Licitação correrão à conta de recursos consignados no orçamento da Secretaria de Assistência Social conforme abaixo:

### 6 - BASE LEGAL

- Lei 8.666/93 – Lei de Licitações;
- Lei 10.520/2002 – Lei que institui modalidade Pregão;
- Lei nº 8.742/93 - Lei Orgânica da Assistência Social – LOAS;
- Resolução Nº 109/2009-CNAS - Aprova a Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais;
- Portaria n.º 440/2005/MDS - Regulamenta os Pisos da Proteção Social Especial estabelecidos pela Norma Operacional Básica - NOB/SUAS, sua composição e as ações que financiam;



## 7 - OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

7.1 - Acompanhar e fiscalizar a entrega do objeto deste contrato, sob os aspectos qualitativo e quantitativo, anotando as falhas detectadas e comunicando as ocorrências que exijam medidas corretivas por parte da contratada;

7.2 - Efetuar o pagamento à contratada de acordo com os serviços prestados, dentro das normas estabelecidas no contrato;

7.3 - Designar gestor para acompanhar e fiscalizar o contrato;

7.4 - Proporcionar todas as condições para que a contratada possa desempenhar os trabalhos dentro das normas do contrato;

## 8 - DA FORMALIZAÇÃO E VIGÊNCIA

8.1 - Será lavrado instrumento contratual que terá início na data de assinatura e vigência até 31 de dezembro de 2021, podendo ser prorrogado dentro dos limites do artigo 57, II da lei 8.666/93.

## 9 - DO PAGAMENTO:

9.1 - O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias consecutivos, contados a partir da data de assinatura do Termo de Recebimento Definitivo dos produtos, mediante apresentação de Nota Fiscal, com o devido atesto e acompanhada da Certidão Negativa de Débito do INSS e do Certificado de Regularidade do FGTS regular.

Vargem Grande/MA, 02 de Setembro de 2021.

Atenciosamente,

**CARLA NICOLY MESQUITA DE MESQUITA**  
Secretária Municipal de Assistência e Desenv. Social  
Vargem Grande/MA.